



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2132 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de julho de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Municipal Nº 019/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Decreto Municipal Nº 018/2023
- Aviso de Decisão de Recurso - Pregão Eletrônico Nº 010/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2132 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA – 2023 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo o art. 86, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023, a ser realizada entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGI nº 3814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 18/07/2023, e do Decreto Estadual nº 32.831, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, que estabelecem orientações para flexibilização do horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina se realizarem no período da manhã, será das 12h00 às 17h00.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto os serviços públicos de Saúde e Limpeza Pública, considerados essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos afetos às respectivas áreas de competência, a sua preservação e funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de julho de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Acolho nos termos do Parecer Jurídico ofertado pela Procuradoria Geral do Município, conforme se vislumbra das normas editalícias, doutrina e jurisprudência, **DECIDO RECONHECER** o recurso interposto pela empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Os autos do processo encontram-se com vista e franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no endereço na Avenida Alexandre Soares, nº 96 – Centro, a publicação está disponível no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 20 de julho de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado